



**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 3106 , DE 18 DE JULHO DE 2023 - LEI N.2086**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$350.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>350.000,00</b>
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS	
	261	10.301.0023.2059.0000	Assistencia Medica e Sanitaria	350.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		301 037	Custeio ao Piso de Atenção Primaria	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>350.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	05 13	350.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 18 de julho de 2023



CRISTIANO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL